REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 574/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro Municipal de Educação Infantil Dr. José Adeonato de Sousa Filho nunca sofreu intervenção em sua defasada estrutura física, de modo que se encontra com o telhado cheio de buracos, vazamento na caixa de água, sem pintura, além de outros problemas;
b) o espaço também está infestado de baratas e ratos, não oferecendo o mínimo de condições de conforto e limpeza para as crianças educandas, professores e funcionários;
c) a educação é tutelada pela Constituição como *"direito de todos e dever do Estado e da família"*, conforme dispõe seu art. 205,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a imediata reforma da rede física do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. José Adeonato de Sousa Filho, localizado na rua 20 de Agosto, no bairro de Pau Miúdo, neste Município.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires